



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 219/2022

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE INCLUA NO
CALENDÁRIO DE OBRAS DO
MUNICÍPIO A CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
NO BAIRRO LINHA VERDE.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, ao Secretário Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Obras, solicitando que se inclua no calendário de obras do município a construção de uma escola no Bairro Linha Verde.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar que no Bairro Linha Verde não há escola para atender as crianças da localidade. Diante da ausência, os pais se deslocam para outros bairros a fim de conseguirem vagas para seus filhos, o que tem causado transtornos.

O direito à educação é um dos direitos sociais mais expressivos, que implica um dever do Poder Público, e dele o Estado só se desincumbirá criando condições objetivas que propiciem, aos titulares desse mesmo direito, o acesso pleno ao sistema educacional.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

Além de se garantir este direito, cabe ao poder público facilitar o acesso à educação por diversas formas como: quantidade de vagas necessárias, infraestrutura adequada, profissionais qualificados. Além desses instrumentos, é necessário que as escolas sejam localizadas em regiões que melhor atendam aos interesses dos munícipes. Desde 2008, por meio da Lei n. 11.700, é incumbência do Poder Público disponibilizar escola pública o mais próximo possível da residência do estudante.

Nesse sentido, a construção de uma escola de ensino fundamental no Bairro Linha verde atenderá aos interesses da comunidade, além de se respeitar o amplo acesso à educação.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 23 de maio de 2022.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS